

# EDITAL N.º 12/2012

## III SESSÃO ORDINÁRIA

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, na **III SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**, realizada no dia **27 DE JUNHO DE 2012**, foram tomadas as seguintes deliberações:

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Apreciação da **ata n.º 73 da II sessão ordinária da Assembleia Municipal**, realizada no dia **27 de abril de 2012** – Aprovada, por unanimidade, após introdução de algumas alterações;

- Introdução de dois pontos extra à Ordem de Trabalhos, passando a constituir os pontos 5 (cinco) e 6 (seis);

- **CONGRATULAÇÃO PELA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COMO FATOR DE VALORIZAÇÃO DOS CIDADÃOS INCENTIVANDO A DIREÇÃO, TÉCNICOS E FORMADORES DOS CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES DE BENAVENTE E DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO DO SORRAIA, A CONTINUAREM ESTA MISSÃO NOBRE DE QUALIFICAR PARA A VIDA E EXORTANDO A QUE VEJAM FEITOS TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE MANTÊ-LA COMO MAIS VALIA PARA OS CIDADÃOS E COMUNIDADES** - Apresentada pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovada por maioria com 4 (quatro) abstenções dos eleitos do PSD;

- **MOÇÃO DE PROTESTO CONTRA A ASFIXIA DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO, MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE COM OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO E DAS FREGUESIAS, COM TODOS OS FUNCIONÁRIOS E PENSIONISTAS DO SETOR PÚBLICO DO ESTADO, AFETADOS PELAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE DECRETADAS PELO GOVERNO E REPUDIANDO AINDA A POSSIBILIDADE DE NOVAS MEDIDAS DE AUSTERIDADE INCIDIREM SOBRE OS MESMOS CIDADÃOS QUE SEMPRE PAGARAM PELOS ERROS DE POLÍTICOS E GESTORES QUE CONDUZIRAM O PAÍS A ESTA CRISE SEM PRECEDENTES** - Apresentada pelos eleitos da CDU, tendo sido aprovada, por maioria, com 3 (três) votos contra dos eleitos do PSD, na presença, em sessão, de 19 (dezanove) autarcas.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

**PONTO -1- ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA QUE, EM REPRESENTAÇÃO DE TODAS AS JUNTAS DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO, PARTICIPARÁ NO XX CONGRESSO (EXTRAORDINÁRIO) DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, DIA 29 DE SETEMBRO DE 2012, EM SANTARÉM** - Foram eleitos como representantes, efetivo e suplente, em representação de todas as Juntas de Freguesia do Município, respetivamente, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia e Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade;

**PONTO -2- QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN) – EMPRÉSTIMO QUADRO/AUTORIZAÇÃO PARA FINANCIAMENTO ATRAVÉS DA LINHA BEI (BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO) DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DAS OPERAÇÕES:** requalificação da zona da Fateixa, Benavente; construção do centro escolar do Porto Alto; circular urbana a Samora Correia; ligação da estrada do Monte da Saúde à EN 118 (Promec); estrada de ligação da EM 515 à EN 118-1; execução de arranjos exteriores da urbanização Vale Bispo – 1.ª fase, na Barrosa – Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO -3- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DA ACESSO EM ALTA VELOCIDADE DE INTERNET – RETIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO D.M.A.F. N.º 0089/2012 – NOVA TOMADA DE DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (antecedente, deliberação tomada quanto ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da sessão de 27.04.2012)** - Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO -4- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE SERVIDORES PELO PERÍODO DE UM ANO** – Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO -5- CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE TENDO EM VISTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE URBANA E SALUBRIDADE PÚBLICA DAS ZONAS URBANAS DE BENAVENTE, SANTO ESTÊVÃO E SAMORA CORREIA/PORTO ALTO, PELO PERÍODO DE UM ANO** - Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO -6- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013 – ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, PRÉ-ESCOLARES E ESCOLARES DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO INTEGRANTES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE BENAVENTE** - Aprovado por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, também por unanimidade;

**PONTO -7- ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Para conhecimento geral, publica-se o presente em jornal regional e outros de igual teor, serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 03 de junho de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-